

Conselho Nacional do Meio Ambiente
Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental
Grupo de Trabalho de Dragagem
(Encaminhamentos da Resolução CONAMA No. 421/2010)

Quinta Reunião
(Brasília – DF, 19, 20 e 21 de Outubro de 2011)

ÁREA DE DISPOSIÇÃO

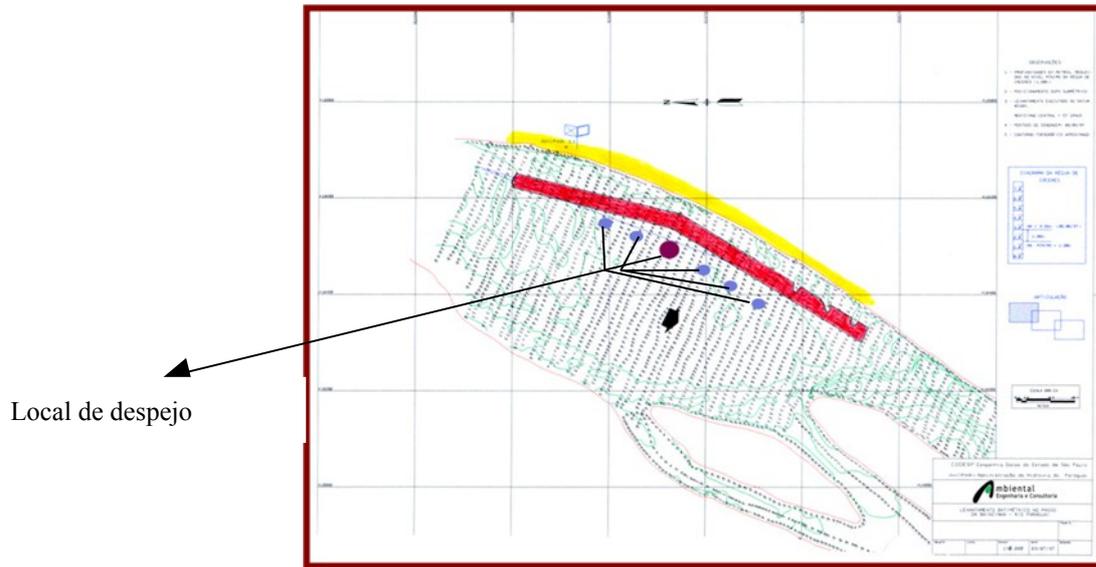
Despejo do material dragado

a) No próprio Rio (na calha do rio)

O material retirado do canal a ser dragado, deverá ser depositado em uma área pré determinada e georeferenciada, próximo da operação de dragagem.



Dragagem Passo Baiazinha



Levantamento Topo-batimétrico

b) Fora da calha do Rio (na margem)

O material retirado do canal a ser dragado, deverá ser depositado na margem do rio, em área contígua à dragagem, pré determinada e georeferenciada, tendo com objetivo recuperar a margem erodida e evitando perda da mata ciliar.



Recuperação de margem



Recuperação de margem



Recuperação de margem



Despejo na margem do rio



Despejo na margem do rio

Corumbá, 13 de Outubro de 2011.

Samuel Van Der Laan
AHIPAR/CODOMAR